



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.370/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.101/2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

16 Fundo de Previdência Municipal

16.001 Divisão de Fundo Previdenciário

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.05.56.00.00	1040	Salário Maternidade	R\$ 60.000,00
3.3.90.08.51.00.00	1040	Auxílio Doença	R\$ 60.000,00

16 Fundo de Previdência Municipal

16.002 Divisão de Fundo Financeiro

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.05.56.00.00	1040	Salário Maternidade	R\$ 60.000,00
3.3.90.08.51.00.00	1040	Auxílio Doença	R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

16 Fundo de Previdência Municipal

16.002 Divisão de Fundo Financeiro

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(5) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadoria do RPPS, Reserv. Remuner.	R\$ 150.000,00

16 Fundo de Previdência Municipal

16.002 Divisão de Fundo Financeiro

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadoria do RPPS, Reserv. Remuner.	R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de fevereiro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal